

3

Lei nº 1068, de 17 de outubro de 1960.

Abre um crédito especial de Cr\$ 80.000,00

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinados a aquisição de canos e outros materiais que se relacionem com os serviços de águas e esgotos.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a verba 3-1-1/8-81-2 (Calçamento e Guias) Cr\$ 40.000,00

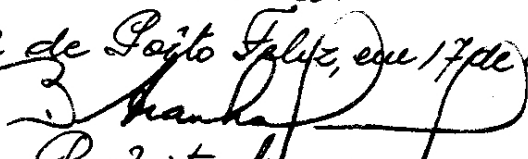
Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) - da anulação de que trata o artigo anterior; e

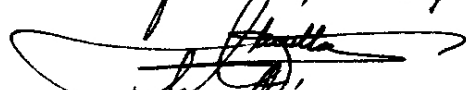
b) - do saldo financeiro de 1959 - Departamento de Obras Públicas, na importância de Cr\$ 40.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 17 de outubro de 1960.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de outubro de 1960.


Secretário.